

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

IPL Nº 2023.0012545-CGCINT/DIP/PF

ANDERSON GUSTAVO TORRES, nos autos em referência, por seus advogados, vem, respeitosamente, perante V.Exa., expor para ao final requerer.

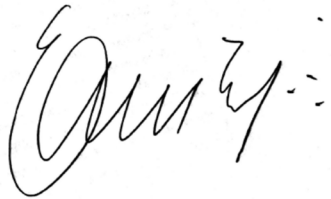
O requerente, em 20/04/2023, foi intimado para, na data de 24/04/2023, às 14:00, prestar esclarecimentos sobre os fatos tratados no presente inquérito.

Ocorre que, após ter ciência do indeferimento do pedido de revogação de sua prisão preventiva, o estado emocional e cognitivo do requerente, que já era periclitante, sofreu uma drástica piora.

Nesse cenário, a psiquiatra da Secretaria de Saúde do DF que o atende atestou, em 22/04/2023, a **impossibilidade de Anderson Torres “comparecer a qualquer audiência no momento por questões médicas (ajuste medicamentoso), durante 1 semana”**.

A despeito disso, a defesa informa que o requerente, tão logo esteja recuperado, pretende cooperar para o esclarecimento dos fatos em apuração, motivo pelo qual pugna pela redesignação de sua oitiva.

Brasília, em 24 de abril de 2023.



EUMAR ROBERTO NOVACKI

OAB/DF 64.600

EDSON ALFREDO M. SMANIOTTO

OAB/DF 33.510

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

OAB/DF 45.881

FABIO F. M. FERNANDEZ

OAB/DF 42.637